



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 8960 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ENARQ

Senhor Pregoeiro,

Vimos retificar a última informação prestada (1258607) e solicitar a sua desconsideração.

Ao tempo que atualizamos o resultado da análise da empresa Thercom:

- Não identificamos nenhum atestado de capacidade técnica anexados aos autos, conforme solicitado nos itens 9.7.4.b, 9.7.4.c e 9.7.4.e;
- Não foi apresentado Certidão de Registro do Responsável Técnico junto ao CREA, conforme solicitado no item 9.7.4.d;

Atenciosamente,

Mhário Eugênio de C. Ramos

Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Mhario Eugenio de Castro Ramos, Analista Judiciário**, em 31/05/2021, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1258643** e o código CRC **730E9424**.